CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA 04/2020

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Educação			-	-
Unidade: 001 – Administração Geral da Educação			-	-
Programa 0003 – Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 100.000,00
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 100.000,00
1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 100.000,00
2074	Reformar e ampliar escolas municipais de Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 50.000,00
2096	Manter equipadas as unidades de Educação Especial.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres – Plano Municipal	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 400.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Urbanismo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa: 0002 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**
2224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres	R$ 88.000,00

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:43:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51316&c=609NGC.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

	ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública.			
TOTAL			**R$ 88.000,00**	

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Governo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Fonte**	**Valor Total**
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	01000 – Recursos Ordinários Livres	R$ 312.000,00
TOTAL			**R$ 312.000,00**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, são insuficientes.

Além disso, a presente, tem ainda por escopo, a adequação orçamentária, no sentido de melhor alocar valores para construir escolas municipais, e prestar atendimento ao Ensino Fundamental, construir centros municipais de educação infantil, bem como reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Além disso, busca-se reformar e ampliar escolas municipais de Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar, bem como manter equipadas as unidades de Educação Especial.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Novembro de 2020.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:43:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51316&c=609NGC.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Wilson Roberto David Mota
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuit Nogueira
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/12/2020 as 10:43:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51316&c=609NGC.